



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

PROJETO DE LEI CM 147/2023

*Dispões sobre a inserção dos nomes dos vereadores em todas as placas de inauguração de obras públicas construída no Município destinadas por emendas impositivas dos mesmos.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica, por força desta lei autorizada ao chefe do Poder Executivo Municipal, a inserir em todas as placas de inauguração de obras públicas construída no Município de Ituiutaba/ MG, nome do vereador em vigor que destinou sua emenda impositiva para esta construção.

**Parágrafo único.** A denominação que trata o artigo 1º será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

**Edmar José Alves Machado**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta é sobre a inserção do nome do vereador ou vereadores responsáveis pela destinação da Emenda Impositiva para a realização de tal Obra que for inaugurada, pois as Emendas Impositivas dos vereadores é uma lei nova e que esse é o segundo ano que os recursos dos mesmos são aplicados em benefício da população.

É importante lembrar que as Emendas Impositivas são destinadas pelos vereadores que aplicam seus recursos em projetos e obras que acham relevantes para o município, então nada mais justo do que os seus nomes estejam incluído juntamente com o nome chefe do executivo e secretários das devidas pastas responsável pela obra, pois assim sendo, o trabalho ficará registrado na História do Município.

Contudo, não obstante servirá como memorial para parentes e amigos dos mesmo que lembrarão que fizeram parte da história e contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

**Edmar José Alves Machado**  
Vereador